



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 141/2018 – DL 35/2018 -PROCESSO 10908/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Saúde, **SR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Rod. Sargento Luciano Amaldo Covolan, s/n, Caixa postal 14, Penápolis – SP, CEP: 16.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.033.940/0001-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **José Paulo Lopes**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8170565-3 SSP/SP e do CPF sob o n.º 957.627.288-20.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 19 de setembro 2018, que tem por objeto a operacionalização, co-gestão e execução das ações e serviços de assistência à saúde, compreendendo a contratação de serviços médicos e auxiliares à execução dos serviços, para:

- a) Acréscimo mensal de R\$89.402,05 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$178.804,10 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), equivalente a, aproximadamente, 19,37% do valor inicial contratado, passando o valor global de R\$922.738,20 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para R\$1.101.542,30 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), considerando os acréscimos de profissionais, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

OCUPAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO PARA ACRÉSCIMO	QUANTITATIVO INICIAL	TOTAL DE QUANTITATIVO - PRORROGAÇÃO	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR TOTAL
Assistente Gerência	00	01	01	R\$ 4.881,80	R\$ 4.881,80
Assistente Social	01	00	01	R\$ 3.985,24	R\$ 3.985,24
Auxiliar Administrativo	01	02	03	R\$ 2.879,70	R\$ 8.639,11





110

Auxiliar de Consultório Dentário	00	03	03	R\$ 2.208,23	R\$ 6.624,69
Auxiliar de Farmácia	00	02	02	R\$ 2.208,24	R\$ 4.416,47
Dentista – 30hrs	00	02	02	R\$ 5.238,64	R\$ 10.477,28
Dentista – 40hrs	00	02	02	R\$ 6.851,97	R\$ 13.703,93
Enfermeiro	02	13	15	R\$ 4.787,00	R\$ 71.804,94
Estoquistas	00	01	01	R\$ 2.217,74	R\$ 2.217,74
Faturistas	00	01	01	R\$ 3.304,17	R\$ 3.304,17
Fisioterapeuta	01	01	02	R\$ 3.866,23	R\$ 7.732,45
Fonoaudiólogo	01	00	01	R\$ 3.985,24	R\$ 3.985,24
Gerente Administrativo	00	01	01	R\$ 5.522,20	R\$ 5.522,20
Médico – 20hrs	00	02	02	R\$ 8.237,50	R\$ 16.475,00
Médico – 40hrs	00	03	03	R\$ 16.075,99	R\$ 48.227,98
Médico Ginecologista – 20hrs	00	02	02	R\$ 7.794,62	R\$ 15.589,24
Médico Nefrologista – 10hrs	00	01	01	R\$ 4.096,81	R\$ 4.096,81
Médico Psiquiatra – 20hrs	00	01	01	R\$ 7.794,62	R\$ 7.794,62
Médico Psiquiatra – 40hrs	01	00	01	R\$ 15.190,24	R\$ 15.190,24
Dermatologista – 20hrs	02	00	02	R\$ 8.083,80	R\$ 16.167,60
Nutricionista	00	01	01	R\$ 3.866,22	R\$ 3.866,22
Psicólogo	00	02	02	R\$ 5.196,11	R\$ 10.392,22
Técnico de Enfermagem	06	30	36	R\$ 3.304,17	R\$ 118.950,29
Terapeuta Ocupacional – 40hrs	00	01	01	R\$ 3.985,24	R\$ 3.985,24
Tratador de Animais	00	01	01	R\$ 2.206,95	R\$ 2.206,95
Veterinário	01	01	02	R\$ 6.162,60	R\$ 12.325,20
Recepcionista	02	00	02	R\$ 2.064,04	R\$ 4.128,08
<b>TOTAL:</b>	<b>18</b>	<b>74</b>	<b>92</b>	<b>R\$145.995,30</b>	<b>R\$ 426.690,95</b>
<b>Variáveis e Custo Indireto:</b>	<b>R\$124.080,20</b>			<b>Total Geral:</b>	<b>R\$550.771,15</b>

- b) Prorrogação em mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência de 20 de novembro de 2018 à 18 de janeiro de 2019, possuindo como valor mensal no importe de R\$550.771,15 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), resultando o valor global no importe de R\$1.101.542,30 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*



12

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, no limite do artigo 24, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR 2018	VALOR 2019
SAÚDE	637-11.01.10.301.0022.2.001.339034.01.3100000	01	R\$ 630.561,53	R\$ 315.280,77
	639-11.01.10.301.0022.2.001.339034.05.3000208	05	R\$103.800,00	R\$51.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$734.361,53</b>	<b>R\$367.180,77</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$1.101.542,30</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 14 de novembro de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**  
Representante legal

Testemunhas:

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA**  
RG. 34.894.643-0

